

COMISSÃO DESTINADA A PROFERIR PARECE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N 125, DE 2011.

PLANO DE TRABALHO DA RELATORA

A Reforma Política continua a ocupar lugar de destaque na agenda nacional a despeito das muitas iniciativas propostas e, mesmo aprovadas, nesta Casa, ao longo dos últimos 20 anos. Embora o esforço cumulativo de comissões especiais de Reforma Política anteriores à nossa tenha resultado no aperfeiçoamento do arcabouço jurídico que regulamenta a política no país, suas instituições e processos, o sistema segue padecendo de inúmeros problemas. É preciso aprimorar o nosso sistema eleitoral para que ele seja mais compatível com mudanças eleitorais que ocorreram em passado recente. É o caso, por exemplo, do fim de coligações. É preciso aperfeiçoar o nosso sistema eleitoral para torná-lo mais compreensível ao eleitor médio e mais acessível à participação de mulheres e de grupos minoritários do país.

Para tanto, nosso colegiado deverá se debruçar sobre alternativas e se engajar em um esforço conjunto destinado a escolher as opções que mais benefícios agregam para a sociedade brasileira. Todos sabemos das dificuldades inerentes à aprovação de uma Reforma Política. Cada parlamentar possui convicções próprias sobre o assunto que nem sempre coincidem com as posições defendidas por outros parlamentares. Por essa razão, minha atuação será balizada em refletir o entendimento da maioria dos membros desta comissão.

Os seguintes eixos principais de Reforma Política deverão nortear os debates e a deliberação da Comissão:

- Modelos de Sistema Eleitoral;
- Mecanismos para aumento da representação de mulheres e de grupos de minoria no Parlamento;
- Mecanismos para fortalecimento dos partidos políticos: autonomia partidária, fidelidade partidária, federações de partido, cláusula de desempenho;
- Fortalecimento dos mecanismos de representação: iniciativa popular de leis, plebiscito e referendos. Submissão à consulta popular de temáticas sem consenso no Parlamento, como, por exemplo, a unificação das eleições;
- Temas diversos do processo eleitoral, tais como mandato coletivo, observância da anualidade para mudanças jurisprudenciais, prazos de renúncia/desincompatibilizações, regras de estabilização do processo de candidaturas e pesquisas eleitorais.

Para viabilizar o exame aprofundado dos temas elencados, a Comissão realizará audiências públicas com autoridades e especialistas. Em princípio, contempla-se convidar ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, membros do Ministério Público Eleitoral, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, representantes da sociedade civil organizada, especialistas e cientistas políticos.

Seguindo-se às audiências públicas, a Comissão realizará reuniões de seus membros para debater internamente os desdobramentos legislativos de questões tratadas durante os eventos públicos. Esses procedimentos possibilitarão deliberação qualificada e objetiva pelo colegiado sobre os temas propostos no âmbito da Comissão Especial.

Cabe salientar que a Comissão trabalha com um horizonte temporal limitado, uma vez que se objetiva aprovar as alterações constitucionais pertinentes um ano antes das eleições de 2022. Por essa razão, a intenção é trabalhar de forma

eficiente, almejando qualidade nos trabalhos legislativos, mas sem perder a celeridade.

Assim, projetamos um calendário exíguo de trabalhos, com 6 reuniões dedicadas a audiências públicas e 5 reuniões para debate e deliberação parlamentar. Propomos que as reuniões ordinárias aconteçam uma vez por semana, preferencialmente às quartas-feiras, enquanto as audiências públicas poderiam ocorrer duas vezes por semana, nas quintas à tarde e sextas pela manhã. Nossa previsão inicial é de que tenhamos ainda no mês de julho o texto do relatório pronto para votação na Comissão Especial.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2021

Deputada Renata Abreu

Relatora